



Prefeitura de  
**Maracanaú**

**MENSAGEM Nº Nº 062/2024, DO PODER EXECUTIVO.**

Maracanaú, 22 de maio de 2024.

Ao  
Exmº Sr.  
**Vereador José Valdeci Gomes Peixoto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

**PROJETO DE LEI Nº 062/2024.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, destacamos que a realização da Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024". tem como objetivo fomentar o empreendedorismo e a qualificação profissional na cidade de Maracanaú, através da difusão, do estímulo e do intercâmbio entre 3000 (três mil) participantes entre pequenos empreendedores, estudantes, empresas produtoras, importadoras e distribuidoras de produtos profissionais para tratamento e cuidados de cabelos, pele, manicure, podologia, depilação e estética. Fabricantes de equipamentos, instrumental e mobiliário para salões de beleza, clínicas de estética e spas. Empresas de cosméticos, maquiagem, perfumes, produtos para massagem estética e terapêutica. Fornecedores de produtos de esterilização e higiene. Instituições que ofereçam cursos de treinamento e educação profissional. Empresas especializadas em arquitetura e montagem de salões e centros de beleza. Profissionais especializadas em gerenciamento, informatização e franquias.

A presente propositura legislativa visa autorizar o Poder Executivo do Município de Maracanaú através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo a adquirir cotas de patrocínio da **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE**, o valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização da Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024", de acordo com o Plano de Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
22 MAI 2024	08:30 Hs
Nº Protocolo 12020 22/05/24	
Rúbrica Protocolista	

PALÁCIO DAS MARACANÃS

Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará

CEP 61.900-200



## Prefeitura de **Maracanaú**

A realização da Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024" está em sua 3ª edição deve atrair um público de 3000 participantes entre estudantes, pequenos empreendedores e representantes/empresários de produtos e serviços da moda, dos cuidados pessoais e de eventos.

A Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024" trará para população de Maracanaú e para os profissionais do setor o acesso para conhecer produtos e serviços de ponta, onde o objetivo do evento é o aperfeiçoamento do conhecimento dos profissionais da área da beleza e da moda, como também o desenvolvimento econômico do município de Maracanaú, através do emprego e renda.

Ressalta-se, nesse contexto, o cunho de promoção do empreendedorismo e da qualificação profissional desse evento, o que, por consequência, leva ao incremento da economia local.

A Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024" será um evento de cunho econômico e de qualificação profissional, idealizado pela **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE** que propõe apoio/patrocínio da Prefeitura de Maracanaú através da Secretaria Municipal do trabalho, emprego e empreendedorismo, promovendo o empreendedorismo.

Inserida no calendário de eventos de moda, a Feira da Beleza e Moda, já se encontra em sua 3ª edição e pretende se tornar uma tradição entre os empreendedores, trabalhadores e investidores na moda da cidade de Maracanaú e de diversos municípios vizinhos.

A Feira contará com a participação de 3.000 mil pessoas em 3 (três) dias de evento, que contará com tecnologia, cosméticas, equipamentos, tendências do mundo da moda, cortes, colorimetria, terapia capilar. O evento reunirá profissionais, estudantes e investidores do segmento de BELEZA, ESTÉTICA e BEM ESTAR e MODA com o objetivo de aperfeiçoamento de conhecimentos. As mais conceituadas marcas de produtos e serviços se farão presentes, apresentando seus lançamentos e tendências mercadológicas. Renomados experts do setor, estarão reunidos apresentando congressos, simpósios e workshop aos interessados.

Este evento de moda envolverá milhares pessoas, profissionais, estudantes e amadores, consolidando o fomento às ações voltadas a promoção da qualificação e do empreendedorismo. Neste sentido, a qualificação se apresenta como uma poderosa ferramenta, contribuindo para a melhoria das técnicas, com o aprendizado de novas habilidades e conhecendo novos instrumentos e produtos. A realização deste evento se apresenta como uma concretização das políticas públicas municipais direcionadas à população em geral contribuindo diretamente na formação de profissionais na perspectiva do mercado local e externo.

**PALÁCIO DAS MARACANÃS**

Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará

CEP 61.900-200



## Prefeitura de Maracanaú

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Ex<sup>a</sup> e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 062, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ</b> <b>RECEBIDO</b>
22 MAI 2024 08:30 Hs
Nº Protocolo 12020 22/05/24 Leidia
Rúbrica Protocolista

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, autorizado a adquirir cotas de patrocínio da **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 38.353.915/0001-53, com sede na Rua 106, nº 181, Timbó, Maracanaú, Ceará, CEP 61.936-060, com a finalidade de promover a Feira da Beleza e Moda “Maracanaú Fashion 2024”.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo repassará a **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE**, o valor de até R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização da Feira da Beleza e Moda “Maracanaú Fashion 2024”.

**Art. 3º.** A entidade beneficiada deverá exibir publicidade institucional da Prefeitura de Maracanaú durante a divulgação e realização da Feira, por meio de material impresso, cartazes, panfletos, outdoors, bem como nos Shows, desfiles, congressos, seminários e workshops.

**Art. 5º.** O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as Partes.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, as quais serão suplementadas, se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE MAIO DE 2024.**

**ROBERTO SOARES PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200